

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N° 3959/2025**

**PROCESSO TC N° 2523432-8**

**APOSENTADORIA**

**INTERESSADO(s):** ARMANDA LOPES DE MELO

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria n° 16/2025 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo - TRIUNFO PREV, com vigência a partir de 19/05/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n° 22/2013.

Recife, 27 de Junho de 2025.

CONSELHEIRO EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS